CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 38/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de licença premio, de 01 de JULHO a 30 de JULHO de 2009, ao Servidor **Cláudio Antonio de Souza Coura,** referentes ao direito adquirido de 6 (seis) meses em 01/01/2002, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 11/06/2002, 30 dias foram concedidos no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2005, conforme Portaria nº 64 de 19/09/05, 15 dias concedidos no período de 30/05/06 a 13/06/06, conforme Portaria nº 30 de 29/05/06, restando o período de 1(um) mês ora concedido.

Art. 2º- Fica designado o servidor a **Claudiomiro Herneck Pires** para substituí-lo no período de sua licença premio.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 25 de junho de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente